



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER nº

AO PROJETO DE LEI Nº. 15, de 25 de fevereiro de 2021, que:

**“Reconhece como de Utilidade Pública
a Associação dos Pequenos
Agricultores do Estado do Piauí –
APAESPI.”**

RELATOR: DEP. **JOÃO MADSON**

I – RELATÓRIO

Apresento, de acordo com os arts. 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno desta Casa, Parecer onde examinamos a constitucionalidade do Projeto de Lei que Reconhece de Utilidade Pública a **Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Piauí**, com sede na cidade de Picos-PI, sendo a iniciativa da proposição de autoria do nobre Dep. Francisco Limma, conforme estabelece o art. 105, I do Regimento Interno.

Dessa forma, devemos verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do Regimento Interno.

Eis o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De início, foi visto que a referida Federação apresentou toda documentação necessária para seu registro e funcionamento.

Devemos observar o que dispõe a Lei Estadual nº 5447/05, que trata especificamente do Reconhecimento de Utilidade Pública às Sociedades Cívis, Associações e Fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

Logo, cumprido as exigências legais, opino pela constitucionalidade do pedido de reconhecimento de utilidade pública da aludida Associação.



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

Quanto ao mérito, é uma associação que há mais de 19 (dezenove) anos vem contribuindo para estimular o desenvolvimento agrícola, e promover o intercâmbio das experiências, trabalhar a organização e comercialização de produção, dentre outros incentivos para agricultura do nosso Estado.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar e a boa técnica legislativa da proposição sob exame, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento (X)

Pela rejeição ()

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 05 de outubro de 2021.

DEP. **JOÃO MADISON**
RELATOR

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>19</u> / <u>10</u> / <u>2021</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Justiça</u>